

**INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS SA****AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

O UNITPAC- Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos, mantida pelo ITPAC- Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A, inscrito sob o CNPJ: 02.941.990/0001-98, para fins no dispostos no artigo 21 da Portaria MEC nº 1095, 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados para os cursos de Ensino Superior 381 (Trezentos e Oitenta e Um) diplomas no período 09/11/2021 a 04/04/2022, no Livro de Registro G-III, com a sequência numérica 3329 a 3402; 3405 a 3433; 3435 a 3447; 3449 a 3463; 3470 a 3477; 3479 a 3666; 3668 a 3756. E para o Ensino Superior Tecnólogo foram registrados 33 (Trinta e Três) diplomas em 04/04/2022, no Livro de Registro G-I, com a sequência numérica 137 a 152; 154 a 170. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada até quinze dias no site [www.unitpac.com.br](http://www.unitpac.com.br).

Araguaína-TO, 24 de maio de 2022.  
CARLA CRISTINA MADEIRA DE AZEVEDO  
Reitora

**LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2021. Convênio nº 870039/2018, Processo nº 25000.079671/2018-61. Órgão Gerenciador: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - Situada à Av. Miguel Castro, 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP. 59062-000, tel: (84) 4009-7402, e-mail: [licitacoes@liga.org.br](mailto:licitacoes@liga.org.br). Preço Registrado: LOTE 01 - Equipamento: 03 (três) Camas Hospitalar Tipo Fawler Elétrica, modelo RC 203-E, marca RC Móveis, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Empresa: R. C. - MÓVEIS LTDA, CNPJ: 02.377.937/0001-06. Vigência: Doze meses a contar da publicação. A Ata de Registro de Preços supracitada na íntegra, está à disposição no site: <https://ligacontraocancer.com.br/sobre/licitacoes/>

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**

O Pregoeiro da LIGA, torna público a publicação do Adendo nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2022, Processo Administrativo nº 5/2022, cujo objeto é Registro de preços de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, conforme convênio nº 870039/2018, processo nº 25000.079671/2018-61, firmado entre o Ministério da Saúde e a LIGA, publicado no DOU do dia 03/06/2022, com abertura programada para o dia 17/06/2019, às 14h30min, da seguinte forma: 1- Incluir no Anexo I, item 3.1.1 - Mesa Cirúrgica Elétrica, do referido Edital: (possuir proteção mínima IP-44); 2- Incluir à cláusula nº 8.3.9. (Apresentar alvará ou licença sanitária emitido pelo órgão sanitário do município sede da empresa licitante). O citado adendo está disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação BB nº 942706); <https://ligacontraocancer.com.br/sobre/licitacoes/> - Outras Informações: Tel. (84) 4009-7402, e-mail: [licitacoes@liga.org.br](mailto:licitacoes@liga.org.br)

Natal/RN, 14 de junho de 2022  
ERIBERTO MATIAS SILVA DE ARAÚJO

**MIRASSOL LOGÍSTICA LTDA****ATO Nº 3, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O Senhor Celso Rodrigues Salgueiro Filho, administrador, torna público o Edital de Termo de Responsabilidade Nº 23/2022, conforme anexo.

CELRO RODRIGUES SALGUEIRO FILHO  
Administrador

**ANEXO  
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 23/2022**

A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "MIRASSOL LOGÍSTICA LTDA", NIRE 35906346281, CNPJ 14.937.348/0009-71, localizada na Estrada Cruz Grande, nº 700, Bairro Glebas, Louveira/SP, CEP: 13290-000, o Sr. Celso Rodrigues Salgueiro Filho, portador da cédula de identidade RG 10.527.786-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.022.968-41, assinou em 02/06/2022 o Termo de Responsabilidade nº 23/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e parágrafo único, do art. 3º, da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Ademir Bueno da Silva Junior. Vice - Presidente respondendo pelo expediente da JUCESP.

**ATO Nº 3, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O Senhor Celso Rodrigues Salgueiro Filho, administrador, torna público o Regulamento Interno Armazém Geral, Tarifa Remuneratória de Armazém Geral e Memorial Descritivo de Armazém Geral, conforme anexo. Em 05 de maio de 2022

CELRO RODRIGUES SALGUEIRO FILHO  
ADMINISTRADOR

ANEXO. REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL. A sociedade empresária Mirassol Logística Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3590634650-8, inscrita no CNPJ nº 14.937.348/0010-05, localizada na Rodovia Presidente Dutra, KM 134 SN - Galpão 12 Prédio D, Vila Galvão, na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, CEP: 12.286-160, de; ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Guarulhos, 05 de Maio de 2022. C&D INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. p. Celso Rodrigues Salgueiro Filho e Dalton Rodrigues Salgueiro; SA-SAL PARTICIPAÇÕES EIRELI. p. Celso

Rodrigues Salgueiro Filho; MARTINGANCA PARTICIPAÇÕES EIRELI. p. Dalton Rodrigues Salgueiro

TARIFA REMUNERATORIA DE ARMAZEM GERAL. 1. Tarifa de armazenagem por período de 15 (trinta) dias ou fração: a) R\$ 18,00 (dezoito reais) por tonelada ou fração; b) R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por posição paleta PBR; 2.Tarifa de Movimentação Entrada e Saída. 2.1Movimentação mecânica (carga paletizada): a) R\$ 9,00 (três reais) por tonelada ou fração; b)R\$ 12,00 (três reais) por paleta PBR; 2.2Movimentação manual (carga solta): a)R\$ 20,00 (quatro reais) por tonelada ou fração. 3.Seguro (por períodos de 30 dias ou fração): 0,20% sobre o pico de valor das mercadorias declarado na Nota Fiscal que as acompanha e entregue no armazém. 4. Containeres (descarga ou carregamento no armazém); R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por unidade de 20 pés; R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por unidade de 40 pés; Condições Gerais: De acordo com o Regulamento Interno. as alterações na tarifa remuneratória serão apresentadas para registro na Junta Comercial e após publicadas nos termos do paragrafo 3º do art. 1º do Decreto 1102/1903. C&D INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; p. Celso Rodrigues Salgueiro Filho e Dalton Rodrigues Salgueiro; SA-SAL PARTICIPAÇÕES EIRELI. p. Celso Rodrigues Salgueiro Filho. MARTINGANCA PARTICIPAÇÕES EIRELI. p. Dalton Rodrigues Salgueiro

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL. 1)ENDEREÇO DO ARMAZEM: Rod. Presidente Dutra, km 134 SN Galpão 12 Prédio D, Bairro: Vila Galvão - Caçapava - SP, CEP 12.286-160, Tel. (011) 2141-1211; 2)CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais ); 3)CAPACIDADE DO ARMAZÉM: 17.135m² de área para armazenamento. 4)COMODIDADE: a)A área útil do Galpão é de 17.135m² e Volume de Armazenagem de 171.350m³. Para o cálculo acima considerou-se o aproveitamento de 10,00 metros de altura e o pé direito do armazém é de 12,00 metros. b)O número de posições blocadas é estimado em 30.000 posições. Área útil de 17.135m² e Volume de Armazenamento de 171.350m³. Para o cálculo acima, considerou-se o aproveitamento de 10,00 metros de altura, sendo que o pé direito do armazém no ponto central mede 12,00 metros. O armazém possui escritório administrativo e operacional, sala de reuniões, sanitários, refeitório e salão para refeições, vestiário e chuveiros. O armazém possui pátio para manobras de caminhões, para o recebimento (descarga) e carregamento de mercadorias. O Galpão e o pátio de manobras oferecem as condições necessárias para movimentação de carga, descarga, estocagem, circulação de veículos, mercadorias e de pessoas com segurança, salubridade e está apto a ser usado para os fins a que se destina. A unidade armazenadora apresenta, portanto, condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso satisfatório e imediato. 5) SEGURANÇA O armazém está de acordo com as Normas Técnicas, compatível com a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados no Laudo Técnico de Vistoria. Na Portaria, há segurança em uma guarita para a identificação dos visitantes. Ha segurança durante 24:00 horas por dia. O acesso é tanto para os caminhões como para os automóveis, através de amplo portão com dimensões adequadas para tal uso. Pedestres tem acesso próprio. O armazém possui instalações elétricas que atendem as Normas Técnicas, bem como equipamentos e instalações de segurança, equipamentos de combate a incêndio, hidrantes, sprinklers, extintores de incêndio e sinalização de segurança, conforme aprovado no laudo técnico de vistoria. 6)EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM: 4 empilhadeiras elétricas com capacidade de elevação para 10 metros de altura; 6 computadores notebooks, utilizados no controle de mercadorias depositadas; 3 rampas com inclinação de 8% para acessibilidade; 45 docas; 1 varredoras; 30.000 posições blocadas 7)NATUREZA DAS MERCADORIAS: Nacionais ou nacionalizadas admitidas pelo Decreto 1102/1903, tais como: papel para indústria gráfica, polietileno, peças automotivas e componentes para indústria, inclusive alumínio, sucata de alumínio, matérias primas para a indústria têxtil, insumos para a indústria alimentícia, alimentos e bens de consumo. O armazém segue rigorosamente as determinações de armazenagem previstos nas Licenças da Polícia Civil, Polícia Federal, Exército, Cetesb e Vigilância Sanitária (Anvisa e Svisa.) Existem procedimentos rigorosos de conduta de todos os colaboradores. 8)OPERAÇÕES E SERVIÇOS: Armazenagem, guarda e conservação de mercadorias, nos exatos termos do Decreto 1102/1903. Caçapava, 5 de maio de 2022.MIRASSOL PARTICIPAÇÕES LTDA. Celso Rodrigues Salgueiro Filho e Dalton Rodrigues SalgueiroSA-SAL PARTICIPAÇÕES EIRELI.p. Celso Rodrigues Salgueiro FilhoMARTINGANCA PARTICIPAÇÕES EIRELI.p. Dalton Rodrigues Salgueiro

**MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO****AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMA**

O Reitor do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, UniSALESIANO, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso, CNPJ nº 03.226.149/001/81, atendendo as disposições a portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, Artigo 21, informa que foram registrados 117 (cento e dezessete) diplomas no período de 25 de maio a 02 de junho de 2022, no seguinte livro de registros e sequência numérica; Livro 04 - 136112 a 13728. A relação dos diplomas registrados estará disponível para consulta em até quinze dias, no endereço: <http://www.unisalesiano.edu.br/diplomas/>

Lins, 10 de junho de 2022.  
PAULO FERNANDO VENDRAME

**ODONTO RAD LTDA - ME****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Odonto Rad Ltda, CNPJ: 00.832.682/0001-07. Mantida: Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós Graduação Padre Gervásio - Código 11860 - Curso de Bacharelado em Odontologia - Código INEP 1045684 - Número de Diplomas Registrados no período: 2 - Intervalo do Número de Registro de Diplomas: 483948 e 484445 - Identificação do Número do Livro de Registro: 1. Sítio eletrônico da IES no qual poderá ser consultada a relação de diplomas registrados: [www.inapos.edu.br](http://www.inapos.edu.br). Identificação do dirigente da IES mantida: Dra Tereza Cristina Rodrigues da Cunha/Diretora Geral do Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós Graduação Padre Gervásio.

TEREZA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA  
Diretora Geral

**ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ  
Entidade Mantenedora: Organização Educacional "Barão de Mauá"  
CNPJ 56.001.480/0001-60

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 10 (Dez) diplomas no período de 20/05/2022 à 13/06/2022, no seguinte livro e sequência numérica: Livro G-12 - Registros nºs 16129 à 16138.

A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço [http://www.baraodemaua.br/consulta\\_diploma](http://www.baraodemaua.br/consulta_diploma).

Ribeirão Preto/SP, 14 de junho de 2022.  
VALÉRIA TOMÁS DE AQUINO PARACCHINI  
Reitora

